



Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, SAD's, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

Procurando ajustar as necessidades de segurança dos Clubes e agentes desportivos às atuais condições económicas existentes, assegurando o cumprimento rigoroso das determinações legais em vigor, conseguiu a Associação de Futebol de Lisboa negociar um contrato de Acidentes Pessoais, cujos termos e condições transcrevemos e que, estamos em crer, constituirão uma solução interessante para os nossos filiados.

Seguro Desportivo de Grupo

AXA Portugal, Companhia Portuguesa de Seguros, SA

Apólice - 0023.10.015376

AGENTES DESPORTIVOS

(Jogadores amadores, árbitros, juízes e cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos)

1. Do seguro desportivo:

Os jogadores, árbitros, juízes e cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos têm à disposição para a época desportiva 2013-2014 o seguro desportivo liderado pela AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A..

2. Disposições

a. Pessoas Seguras

- Jogadores Amadores inscritos na Federação Portuguesa de Futebol, aderentes a este seguro;
- Árbitros, Juízes e Cronometristas, habilitados como tal e inscritos nas Associações e/ou Federação Portuguesa de Futebol, aderentes a este seguro;
- Treinadores que se encontrem inscritos nas Associações e/ou Federação Portuguesa de Futebol, aderentes a este seguro;
- Dirigentes Desportivos, que exerçam funções administrativas e/ou outras relacionadas com a modalidade inscritos como tal nas Associações e/ou Federação Portuguesa de Futebol, aderentes a este seguro.

b. Âmbito de Cobertura

O presente seguro cobre o risco de acidentes pessoais inerentes à actividade do futebol, futsal e futebol de praia, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respectivas deslocações, dentro e fora do território português, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro de 2009, com as coberturas e capitais adiante fixados.

Por “Acidente”, entende-se o acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha da “Pessoa Segura” e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, inclusive os casos de “Morte Súbita”, sendo, neste caso, beneficiários do capital a indemnizar os legais herdeiros da “Pessoa Segura” falecida.

3. Procedimento

Em caso de sinistro deverá ser utilizado o modelo de participação correspondente, anexo a este comunicado e observados os procedimentos aí referidos. Para acompanhamento sumário do sinistro e devido encaminhamento clínico os sinistrados e clubes têm também à disposição um número telefónico único, Nº 808 910 988 (SABCLIN). Através dele encontrarão resposta às questões mais pertinentes que irão ocorrer durante a gestão de um sinistro.

4. Riscos Cobertos, Capitais Seguros e Franquia

Pessoas Seguras	Morte	Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Incapacidade Temporária Absoluta	Despesas de Funeral
Jogadores Amadores	27.500,00 €	27.500,00 €	5.000,00 €	--	2.200,00 €
Árbitros, Juizes e Cronometristas	110.000,00€	110.000,00€	5.000,00€	42,50 €	2.200,00 €
Treinadores e Dirigentes Desportivos	27.500,00 €	27.500,00 €	5.000,00 €	--	2.200,00 €

A Incapacidade Temporária Absoluta é indemnizável até ao máximo de 180 dias, a partir do terceiro dia, quando a “Pessoa Segura” faça prova documental do impedimento de exercer a sua actividade profissional.

Relativamente à cobertura de Invalidez Permanente, o presente contrato considera a Tabela Nacional de Incapacidades, sendo as indemnizações calculadas com base nas percentagens aí mencionadas.

- a. Em caso de sinistro existe uma franquia de 75,00€ por sinistro.
- b. Existindo necessidade intervenção cirúrgica a franquia duplica (150,00€), **excepto nos casos em que seja realizada na entidade clinica recomendada pela seguradora.**

5. Prémio Total Anual por Adesão:

Jogadores	Vertente	
	7 / 11	Futsal / Futebol Praia
Seniores	Euro. 42,75	Euro. 20,00
Juniores	Euro. 28,50	Euro. 14,50
Juvenis	Euro. 19,00	Euro. 11,50
Iniciados	Euro. 9,50	Euro. 9,50
Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	Euro. 4,75	Euro. 4,75

Árbitros, Juizes e Cronometristas: Euro. 4,75
--

Treinadores e Dirigentes Desportivos: Euro. 4,75

Pel' A Direção da AFL
O Diretor Executivo


(José Manuel Ribeiro)